



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 225/2023

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

- Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Thiago Rocha Bernardi, em cargo inacumulável de Contador, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caarapó.

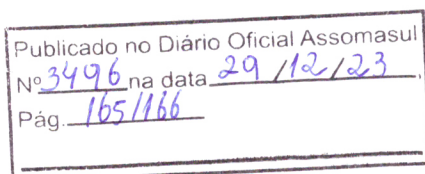
RESOLVE:

Art. 1º- Declarar, a contar de 11 de dezembro de 2023, a vacância do cargo público de Agente Administrativo Escolar, ocupado pelo servidor Thiago Rocha Bernardi, matrícula 9953134/1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023, revogam-se disposições em contrário.

Caarapó - MS, 12 de dezembro de 2023.




André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal